



2647, de 15 de janeiro de 2010.

Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual; nº 2613/2009 – LDO; e na Lei nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual; na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

27.812.0180.1181 Construção de um Ginásio de Esportes Coberto Camping Carreiro/Recursos Ministério do Esporte

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 339.000,00

27.812.0180.1182 Construção de um Ginásio de Esportes Coberto Camping Carreiro/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 11.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Convênio nº 731356/2009 com recursos do Ministério do Esporte e contrapartida do município, para a construção de um Ginásio de Esportes Coberto no Camping Carreiro.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A redução da dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 11.000,00

b) O excesso de arrecadação a receber de recurso vinculado do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de janeiro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____